



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1.046, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009.

O REITOR “PRO TEMPORE” DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MEC nº 265, de 24.03.2009, publicada no Diário Oficial da União de 25.03.2009, considerando as decisões do Colégio de Dirigentes na 14ª reunião em 31.08.2009, conforme solicitação da Coordenação do CEAD/UAB no Processo 23046.000339/2009-21,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública Municipal na modalidade a distância, a partir do semestre 2010/1, com 1.020 (mil e vinte) vagas, distribuídas nos pólos de Aracruz, Afonso Cláudio, Alegre, Baixo Guandú, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Conceição da Barra, Domingos Martins, Ecoporanga, Itapemirim, Iúna, Linhares, Mantenópolis, Mimoso do Sul, Nova Venécia, Pinheiros, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Santa Leopoldina, Vargem Alta, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor